

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

a) Nome do projeto: Execução dos serviços de reabilitação de pavimentos asfálticos de ruas e avenidas da cidade de Caiapônia, numa área de 166.268,22 m².

b) Objeto Principal do Convênio: Estabelecimento de ação conjunta entre a AGETOP e o município de Caiapônia, neste Estado, objetivando a reabilitação de pavimentos asfálticos de ruas e avenidas da cidade de Caiapônia.

c) Partícipes do Convênio:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA

AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP

d) Das obrigações:

d1) Do Município:

Liberação da jazida (cascalheira);

Repasso financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

d2) Da AGETOP:

Execução dos serviços de acordo com orçamento de fls. 67 (processo: 014784/14)

2 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Melhoria das condições de trafegabilidade , segurança e deslocamento da população usuária.

3 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Execução das obras de acordo com o cronograma anexado ao processo (fls. 74).

Ai

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO (MÊS)						TOTAL
		1	2	3	4	5	6	
1	Mobilização e Instal. de Canteiros/Adm. Local	41.883,91	15.843,38	27.178,25				
2	Tapa-Buraco	51.162,44	51.162,44	51.131,72				
3	Micro Revestimento	420.630,06	420.630,06	420.377,74				
TOTAL DA AGETOP		503.176,41	478.035,88	488.787,71				1.470.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO		10.500,00	9.600,00	9.900,00				30.000,00
TOTAL DO CONVÊNIO								1.500.000,00

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela AGETOP, para os respectivos repasses mensais.

6 – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do convênio estender-se-á até 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado dentro de seu prazo de validade.

7 – DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta das seguintes dotações:

a) Município: Dotação orçamentária nº 02.06.15.451.1501.1.123-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, referente ao Orçamento de 2014.

b) AGETOP: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação nº 2014.3501.15.451.1012.1061.04.10, natureza da despesa 4.4.90.51.16 – Transportes – Obras e Instalações

Programa: 1012 – Ação: 1061.



8 – DA APROVAÇÃO:

Na qualidade de titulares da AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA aprovamos o presente Plano de trabalho.

Goiânia,

de

de 2014.


JAYME EDUARDO RINCON

Presidente AGETOP


ARGEMIRO RODRIGUES SANTOS NETO

Prefeito Municipal